



RESOLUÇÃO CEPE Nº 3.037

Prorroga a validade do resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a Resolução CEPE nº 2.801, **área Filosofia, subárea Estética.**

O **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 260ª reunião ordinária, realizada em 09 de novembro de 2006, no uso de suas atribuições legais,

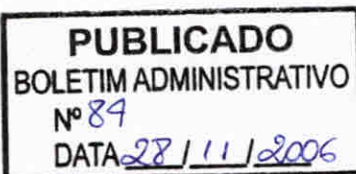
Considerando o que determina a Resolução CUNI nº 416, de 02 de dezembro de 1997, o Decreto nº 4.175, de 27 de março de 2002, e a Portaria MP nº 450, de 06 de novembro de 2002;

considerando a solicitação constante do OF. IFAC.UFOP.DEFIL I. Nº 032/06, datado de 24 de agosto deste ano, e a documentação do processo UFOP nº 3757/2005,

RESOLVE:

Prorrogar, por um ano, a partir de 17 de novembro de 2006, a validade do resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD nº 048, de 14 de julho de 2005, publicado no DOU de 15.07.2005, homologado pela Resolução CEPE nº 2.801, de 08 de novembro de 2005, publicada no DOU de 17.11.2005, realizado para o cargo de Professor Adjunto, nível I, da Carreira do Magistério, **área Filosofia, subárea Estética**, em que foram aprovados, pela ordem de classificação, os candidatos **Pedro Sússekind Viveiros de Castro, Douglas Garcia Alves Júnior e Carla Milani Damião.**

Ouro Preto, em 09 de novembro de 2006.




Prof. João Luiz Martins
Presidente